

PROCESSO N°. 0398.000919/2022-20

INTERESSADO: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

**ASSUNTO:** Primeiro Aditivo ao Contrato nº 075/2022.

## **JUSTIFICATIVA**

Versa a presente sobre a necessidade de realização do 1º aditamento de prazo referente ao Contrato nº 075/2022, nos termos do art. 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

A empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI foi contratada em decorrência da licitação denominada Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de documentos e gestão da informação, incluindo: fornecimento de equipamentos, gerenciamento através de sotfware para contabilização e produção de documentos físicos preto/branco e colorido, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, para atendimento ás demandas e atividades finalísticas do SENAR-AR/TO, nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguatins.

Tal aditamento se faz necessário em virtude da importância desse serviço para o desenvolvimento das atividades, cuja interrupção poderá comprometer o trabalho administrativo e finalístico da instituição.

Considerando que o Regulamento de Licitações e Contratados do SENAR, em seu art. 29 prevê a possibilidade de aditamento para os contratos de obras, serviços ou compras.

Considerando que foi solicitado orçamento de empresas do mesmo ramo para análise de pesquisa de preços, conforme documentos juntados aos autos, documentos (R-27775) e (R-2776B), os quais demonstram que os preços contratados continuam mais vantajosos financeiramente para a instituição.

Considerando que a Contratada vem cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas acordadas no Termo Contratual e que a mesma concordou com o aditamento proposto pela Contratante, conforme consta nos autos; documento (R-27778).



Considerando a existência de saldo disponível no contrato, no valor de R\$ 42.145,71 (quarenta e dois mil e cento e quarenta cinco reais e setenta e um centavos);

Entendemos como justificada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022, nos termos do art. 29 do Regulamento de Licitação, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais condições inalteradas.

Encaminham-se os autos à Superintendência desta instituição para providências.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2023.

## Ana Carolina de A. G. Emmerich

Departamento de Administração e Finanças

Depois de verificadas as condições desta Justificativa, APROVO a mesma, observadas as normas legais. Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para análise e providências.

Rayley G.de S. Campos Luzza Superintendente



## **CERTIFICADO**

**Documento:** Justificativa (R-27788)

Certificado de assinatura gerado em **21/09/2023** 

Certificado de assinatura gerado em 21/09/2023, 17:22.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-27788** e o código CRC **A6F5589A**.

## **ASSINATURAS**



Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, 19/09/23 às 10:10 CPF 984.\*\*\*.\*\*\*-06, IP 172.71.234.60, autenticação por usuário e senha.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente, 21/09/23 às 17:22 CPF 618.\*\*\*.\*\*\*-20, IP 172.71.234.101, autenticação por usuário e senha.